

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 247/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº014/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Registro de Preços nº014/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de materiais de consumo (copa, cozinha, higiene e limpeza) para uso das secretarias municipais, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA., para os lotes nºs 01, 03, 05, 06, 07 e 08, PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., para os lotes nºs 02 e 09, DÓRIA E RODRIGUES LTDA., para o lote nº 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

